



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO – UNIDADE IV
“COMPLEXO EDUCACIONAL BACABEIRENSE”**



MANUAL DO CANDIDATO

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2018
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

Bacabeira - MA
2017



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO – UNIDADE IV
“COMPLEXO EDUCACIONAL BACABEIRENSE”**

EDITAL Nº 01/2017-CMCB-IV

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, toma público o presente edital, que versa sobre o **Processo Seletivo de Admissão 2018 para o Ensino Fundamental CMCB-IV**, afim de regular a execução do Exame de Admissão, Taxa de Inscrição, Quantidade de vagas e Relação dos Assuntos do Exame Intelectual, referentes ao Seletivo 2018 para matrículas de novos alunos ao Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira – MA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do Corpo de Bombeiros Militar (www.cbm.ma.gov.br) e do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA (www.cmcb2dejulho.com.br) e na **PORTARIA DA ESCOLA**.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.3. Os candidatos que concorrerem às vagas do Seletivo 2018 para o CMCB-IV deverão ser oriundos da rede municipal de educação de Bacabeira – MA.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço completo, além de e-mail, telefone fixo e celular (se houver).

1.5. No campo destinado exclusivamente ao candidato, o mesmo deve preencher com o seu RG e CPF, não será aceita, em hipótese alguma, sob a pena de eliminação, a utilização de CPF e RG do pai e/ou responsável.

1.6. Os alunos do 9º ANO do Ensino Fundamental oriundos dos Colégios Militares 2 de Julho, Unidades II, III, IV e V, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, para ingressar no 1º ANO do Ensino Médio no Colégio Militar 2 de Julho em São Luís, deverão fazer o **PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2018 PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, conforme o **Edital nº 01/2017/CMCB**, equiparando-se aos dependentes de Bombeiro Militar, assim concorrendo nas 50% (cinquenta por cento) vagas destinada para tal.

1.7. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do Comando do CMCB-IV.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o ano letivo de 2018, serão oferecidas 94 (noventa e quatro) vagas distribuídas para o ensino fundamental matutino e vespertino, serão oferecidas, conforme quadros de distribuição abaixo:

I - Quadro de Distribuição de Vagas – ENSINO FUNDAMENTAL MATUTINO E VESPERTINO

MODALIDADE	ANO	TURNO	DEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR	COMUNIDADE	Nº DE VAGAS
FUNDAMENTAL	6º	MATUTINO E VESPERTINO	20	20	40
FUNDAMENTAL	7º	MATUTINO E VESPERTINO	6	6	12
FUNDAMENTAL	8º	MATUTINO E VESPERTINO	9	9	18
FUNDAMENTAL	9º	MATUTINO E VESPERTINO	12	12	24
TOTAL			47	47	94

2.2. Ficarão reservados para os dependentes legais dos servidores Bombeiros Militares do Estado do Maranhão, funcionários civis do CMCB e alunos oriundos dos Colégios Militares 2 de Julho, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas existentes e os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ficam destinadas à comunidade.

2.2.1. Aos filhos dos militares das forças armadas e filhos dos policiais militares, a serem preenchidas nos termos deste Edital, integrarão o quadro Comunidade.

2.2.2. Define-se Dependente Bombeiro Militar aquele que está sob a guarda, de caráter temporário ou definitivo, dos servidores Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será **DE 30 DE OUTUBRO A 10 DE NOVEMBRO DE 2017**, tendo como o último dia para pagamento 11 de novembro de 2017 até às 12h00 horário local no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense”.

3.2. As inscrições serão realizadas no site www.cmc2dejulho.com.br do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA, conforme cronograma de eventos (Apêndice A).

3.3. O Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA disponibilizará, no seu endereço eletrônico, para consulta e impressão, este Edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo, bem como para a leitura na Portaria da Escola.

3.4. Os alunos do 9º ANO do Ensino Fundamental oriundos dos Colégios Militares 2 de Julho, Unidades II, III, IV e V, do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, que estiverem pleiteando uma das vagas para o 1º ANO do Ensino Médio no Colégio Militar 2 de Julho em São Luís, deverão apresentar uma declaração de comprovação que são oriundos dos Colégios Militares 2 de Julho no ato do pagamento da inscrição do CMCB em São Luís.

3.5. O candidato, seja do gênero masculino ou feminino, deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados no período da MATRÍCULA referente ao presente Processo Seletivo, conforme o item 13 deste edital:

- a. Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil.
- b. Fornecer o número do CPF do candidato.
- c. Fornecer o número da carteira de identidade (RG) do candidato.
- d. Fornecer o número do RG e CPF dos responsáveis legais.
- e. Para dependentes diretos de Bombeiros Militares e Funcionários Cíveis do CMCB (caso de não ser filho), apresentar **DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL EXPEDIDA PELO PODER JUDICIAL QUE COMPROVE DEPENDÊNCIA DO CANDIDATO**, conforme a legislação vigente no Brasil.
- f. Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no ato da inscrição para custear despesas com a aplicação do processo seletivo.
- g. Haver cursado ou está cursando a série anterior a que pleiteia no certame.
- h. Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- i. Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.

4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O requerimento de inscrição eletrônico será preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutor) e dirigido ao Comandante do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo.

4.2. Ao solicitar a inscrição, o responsável legal estará autorizando a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão ao CMCB e **atestando sua obediência às exigências do Processo Seletivo**, não lhe assistindo direito a ressarcimento da taxa de inscrição, decorrente de insucesso do candidato ou de não aproveitamento por falta de vagas.

4.3. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado inabilitado ao Processo Seletivo**, e dele será eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquérito policial, se houver indício de crime.

4.4. Considera-se que o responsável legal do candidato, ao efetivar a inscrição do seu dependente na internet, neste ato, formaliza o requerimento de inscrição dirigido ao comandante, sendo necessário ainda que o candidato satisfaça aos itens constantes neste edital.

4.5. A documentação apresentados e a taxa de inscrição paga, somente terão validade para o Processo Seletivo de Admissão 2018.

4.6. Compete ao Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA e ao Comandante do CMCB o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

4.7. Não caberá recurso sobre indeferimento de inscrição relacionado ao descumprimento do previsto no item 3.5.

5. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Durante a inscrição pela internet será gerado um formulário de Inscrição, onde de acordo com o calendário (APÊNDICE A), o responsável deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **30,00 (trinta reais)**, até às 11h30 do último dia de pagamento (11 de novembro de 2017) no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA.

5.2. Poderá, ainda, se inscrever no dia 11 de novembro de 2017, das 8h00 às 12h00, aqueles que se dirigirem até o Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA **efetuando o pagamento *in loco***.

5.3. No ato da inscrição os responsáveis deverão apresentar uma declaração da escola comprovando a série que o candidato está matriculado.

6. DO PEDIDO ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

6.1. O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar alteração e/ou correção de dados cadastrais no período de 13 a 17 de novembro, mediante apresentação dos documentos comprobatórios das respectivas solicitações e da inscrição no certame.

6.2. O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2017, de acordo com o modelo constante neste edital (APÊNDICE B).

6.3. Não será admitida em nenhuma hipótese inscrição do candidato durante este período.

6.4. O parecer dos pedidos e recursos serão fixados na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho a partir do dia 20 de novembro de 2017, onde não serão aceitos mais pedidos de alteração/correção de dados.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo de Admissão 2018 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constante no Item 2.

7.2. Da decisão que considerar reprovado ou desclassificado, ao candidato não caberá recurso.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, pelo site da Escola, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo. Os locais de aplicação das provas serão dados a conhecer somente via internet, para consulta pelo próprio candidato, durante os três dias que antecederem à realização das provas.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A Comissão Examinadora será composta por cinco profissionais designados pelo Comandante do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA, tendo o comandante da escola como presidente, podendo ainda contar com uma assessoria técnica.

8.2. Não poderão participar da Comissão Examinadora, nem funcionar no Processo Seletivo como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o 3º grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

9. DAS PROVAS

9.1. A prova do Processo Seletivo será aplicada em fase única para os todos os candidatos.

9.2. **PROVA OBJETIVA (todos os candidatos) – 17 de dezembro de 2017 (domingo)**

9.2.1. A prova objetiva será baseada nos conteúdos curriculares das disciplinas de matemática e língua portuguesa, de acordo com o conteúdo programático.

9.2.2. As provas objetivas serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma, conforme quadro de distribuição abaixo:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Matemática	20
Total	40

9.3. O candidato terá sua presença confirmada quando no dia da prova objetiva assinar a lista de frequência.

9.4. As provas objetivas terão quatro horas de duração, tendo início previsto às 13h (horário local), momento que os portões serão fechados.

9.5. No dia da realização da Prova, não será permitida a entrada do Candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, às 13h, de acordo com o horário local.

9.6. Ao candidato que não comparecer às provas objetivas do Processo Classificatório será atribuído a nota zero, perdendo o direito de matrícula.

9.7. Não haverá segunda chamada para as provas práticas e objetivas, nem será permitido que o candidato às fizesse fora do local designado.

9.8. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente:

9.9. Cartão de confirmação de inscrição.

9.10. Original de documento de identidade com foto.

9.11. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.12. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento de identidade com foto.

9.13. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de realização das provas.

9.14. **Apenas será permitido o uso de Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.**

9.15. Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

9.16. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

9.17. A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

9.18. O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo classificatório.

9.19. Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento, sendo o único documento válido utilizado na correção eletrônica.

9.20. A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

a. Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta. Conforme a ilustração abaixo.



b. Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.

9.21. É de inteira responsabilidade do candidato à marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.

9.22. Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como consequência a eliminação do candidato.

9.23. Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala nas primeiras duas horas de prova, excetuando-se os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.

9.24. O candidato só poderá deixar o local de realização das provas transcorridas duas horas do seu início e os TRÊS últimos candidatos deverão permanecer em sala de aula, sendo liberados somente simultaneamente após a entrega do FOLHA DE RESPOSTA pelos três candidatos.

9.25. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo antes da primeira hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.

9.26. O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

10. DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

10.1. Em virtude da natureza do processo objetivo da prova e da apuração dos resultados por meio eletrônico, não será concedida revisão de provas e recontagem de pontos, cabendo, entretanto, recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo, julgamento ou gabarito oficial.

10.2. O gabarito oficial será divulgado no site da escola www.cmcb2dejulho.com.br, e fixado na PORTARIA do próprio Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA a partir do dia 18 de dezembro de 2017.

10.3. O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto à formulação de questões e gabarito oficial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data de divulgação do resultado.

10.4. O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2018, de acordo com o modelo constante neste edital (APÊNDICE D).

10.5. O parecer dos recursos serão divulgados no site do Colégio (www.cmcb2dejulho.com.br), e fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA a partir do dia 22 de dezembro de 2017, onde não serão aceitos recursos das soluções apresentadas.

10.6. Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1. Considerar-se-á CLASSIFICADO o (a) candidato (a) que obtiver no mínimo 40% (quarenta) por cento de acerto totais das questões e não poderá zerar nenhuma das disciplinas de Português e/ou Matemática.

11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a. For oriundo da Rede Pública de Ensino.
- b. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática.
- c. O candidato que tiver maior idade.
- d. Candidato que obtiver maior pontuação em Teoria Musical Geral (para candidatos músicos).

11.3. Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

11.4. A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados no processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA, será divulgada nos sites www.cmb2dejulho.com.br e <http://www.cbm.ma.gov.br>, além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

12. DA MATRÍCULA

12.1. Os alunos aprovados no processo seletivo prescrito neste edital farão suas matrículas no período de **08 a 10 de janeiro de 2018**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

12.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos aos grupos de vagas, dentro do prazo estabelecido por este edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

12.3. Para os candidatos excedentes, ao serem chamados, farão a matrícula, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2018 não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

12.4. São condições para matrícula no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA:

- a. Aprovação nos exames de seleção.
- b. Estar classificado dentro do número de vagas existentes.
- c. Apresentar os documentos constantes no APÊNDICE E;
- d. Estar ciente a assinar o termo de conhecimento no APÊNDICE F;
- e. A documentação do aluno deverá estar em apenas uma folha assim como a dos responsáveis para melhor conservação do meio ambiente pela quantidade de folha pela quantidade de documentação. Exemplo: Folha 1 – Documentação do Aluno; Folha 2 – Documentação do Pai; Folha 3 – Documentação da Mãe, etc. ISTO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO.
- f. Efetuar o pagamento da taxa de matrícula, no valor R\$ 30,00 (trinta reais).
- g. Resma de papel padrão A4.
- h. A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA de acordo com o número de vagas existentes.

12.5. Quanto à matrícula nos turnos, serão distribuídos da seguinte forma:

12.5.1. Deverão ser matriculados no turno matutino, aqueles que atingirem as primeiras colocações em suas respectivas séries, até preenchimento de percentual dos 50% (cinquenta por cento) do total de vagas disponibilizadas no Quadro de Distribuição de Vagas – ensino fundamental matutino e vespertino **OU** até completar a quantidade de 25 (vinte e cinco) alunos por sala de aula, ressalvados o disposto nos itens seguintes.

12.5.2. Terão precedência na matrícula do turno **MATUTINO** aqueles candidatos residentes nos bairros do interior do município de Bacabeira pela disponibilidade do transporte público escolar.

12.5.3. Terão precedência na matrícula do turno **VESPERTINO** aqueles candidatos residentes na sede do município de Bacabeira pela disponibilidade do transporte público escolar.

12.5.4. Ao final do período de matrícula será disponibilizada na Portaria da CMCB-IV a listagem dos alunos matriculados já com seus respectivos turno em que se encontra matriculado e observados os itens anteriores.

12.5.5. Os pedidos de mudança de turno deverão ser remetidos ao Comandante do Colégio Militar em Bacabeira somente no segundo semestre de 2018, dos quais serem analisados sobre o deferimento ou não do pedido.

13. DOS UNIFORMES

13.1. No Primeiro dia do ano letivo de 2018, o aluno deverá estar de posse dos uniformes do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira – MA:

RELAÇÃO DOS UNIFORMES DO CMCB

UNIFORMES DE TRÂNSITO		UNIFORME INTERNO
UNIFORME DE PASSEIO	UNIFORME DE AGASALHO	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA
<p>1. Meninos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Calça vermelha rubi escura com duas listras verticais cinzas;✓ Sapato preto;✓ Camisa bege meia manga;✓ Camiseta de malha vermelha meia manga;✓ Meias pretas;✓ Cinto Cadaço vermelho com fivela dourada;✓ Boina vermelha. <p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Saia ou calça vermelha rubi escura com duas listras verticais cinzas;✓ Sapatos preto com salto médio;✓ Camisa bege meia manga;✓ Camiseta de malha vermelha meia manga;✓ Meia-calça cor da pele;✓ Cinto Cadaço vermelho com fivela dourada;✓ Boina vermelha.	<p>1. Ensino Fundamental</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Calça de tactel ou moletom;✓ Camiseta branca e vermelha com brasão da escola (no mínimo duas);✓ Gorro;✓ Meia branca;✓ Tênis vermelho Padrão (all star).	<p>1. Meninos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com punhos e gola vermelha;✓ Calção vermelho (tactel);✓ Meias brancas;✓ Tênis vermelho Padrão (all star). <p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com punhos e gola vermelha;✓ Calção vermelho (côton);✓ Meias brancas;✓ Tênis vermelho Padrão (all star).

13.2. Os candidatos participarão da Semana de adaptação com uniforme de: Calça Jeans Azul, Camisa com manga na cor vermelha e tênis. Para o Gênero feminino, a calça não poderá ser muito colada ao corpo.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

14.2. O aluno matriculado no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA fica obrigado ao pagamento de doze parcelas relativas ao Fundo Especial de Administração e Manutenção (FEACOM), disposto na Lei nº 8.356 de 26 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

14.3. A Seção de Comunicação Social (5ª Seção/EMG/CBMMA) e a Comissão Examinadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

14.4. Os Comandantes de Batalhões, Diretorias, Seções do Estado Maior Serviços Médico e Odontológico, bem como os Comandantes de OBM's, deverão cuidar para que todos os seus comandados tomem conhecimento do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo Diretor de Ensino do CBMMA.

14.6. Este Edital entrará em vigor, na data de sua publicação.


Quartel em São Luís – MA, 02 de outubro de 2017.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL. QOCBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMA

APÊNDICE A
CRONOGRAMA DO EVENTO

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição.	30/10/2017 à 10/11/2017	Todos os dias até às 23h59 do dia 10/11/2017	Internet
Pagamento da taxa de inscrição.	30/10/2017 à 10/11/2017	- De segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 16h30; - Sábado às 8h às 12h	CMCB.
Inscrição <i>in loco</i> e pagamento da taxa de inscrição	11/11/2017	- Sábado das 8h às 12h	CMCB.
Prova de Matemática, Português.	17/12/2017	13h	CMCB.
Divulgação dos gabaritos das provas.	18/12/2017	8h	Internet.
Pedido de recursos contra a correção de provas.	19 e 20/12/2017	14 às 16h	CMCB.
Resposta aos pedidos de interposição de recursos contra a correção de provas.	22/12/2017	8h	Internet.
Divulgação das notas do exame final intelectual.	05/01/2018	14h	Internet.
Reunião dos responsáveis dos alunos aprovados no Processo Seletivo.	08/01/2018	9h	CMCB.
Matrícula dos novos alunos do CMCB 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira – MA.	02 a 10/01/2018	8h às 11h para o ensino fundamental matutino 14h às 17h para o ensino fundamental vespertino	CMCB.
Divulgação da lista dos Excedentes, caso houver.	12/01/2018	14h	Internet.
Reunião dos responsáveis dos alunos excedentes aprovados no Processo Seletivo.	15/01/2018	9h	CMCB.
Matrícula dos alunos excedentes do CMCB 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA.	15 e 16/01/2018	8h às 11h para o ensino fundamental matutino 14h às 17h para o ensino fundamental vespertino	CMCB.

APÊNDICE B

 ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO – UNIDADE IV “COMPLEXO EDUCACIONAL BACABEIRENSE”	PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CMCB 2018 Formulário nº _____ Assinatura _____ (USO EXCLUSIVO DO CMCB)
--	---

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO/ CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Instruções:

Preencha nos quadros abaixo SOMENTE os campos a serem alterados/corrigidos, destacando a correção. Exemplos: Maria Santos Silva, 13/01/2004

A correção dos dados cadastrais deverá ser solicitada tempestivamente à Comissão do Processo Seletivo do CMCB, pelo responsável legal do candidato mediante apresentação dos documentos comprobatórios das respectivas solicitações, conforme edital nº 001/2017.

Dados alterados/corrigidos () Nome () RG () CPF () Série/ano () outros: _____ _____
--

Identificação do candidato Série/ano: _____ Número de inscrição: _____ Nome do candidato: _____ RG: _____ CPF: _____ Data de nasc.: ____/____/____ Naturalidade: _____ Endereço: _____ Unidade: Bacabeira – Unidade IV
--

Identificação do responsável do candidato Nome do responsável: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Solicitação

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Admissão no CMCB.

Solicito a atualização/correção de meus dados cadastrais no Processo Seletivo de Admissão no CMCB 2017, de acordo com as informações acima.

Bacabeira, ____ de _____ de 2017.

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO/ CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO Nº _____ SÉRIE: _____ ANO: _____ Nº DO FORMULÁRIO: _____ NOME DO CANDIDATO: _____ DADOS ALTERADOS/CORRIGIDOS: () Nome () RG () CPF () Série/ano () outros: _____ DATA DO PROTOCOLO: ____/____/2017 HORÁRIO: ____ h ____ min ASS: _____
--

APÊNDICE C

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ANO

6ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LINGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (fábula, anedota, história em quadrinhos, carta pessoal); uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; divisão silábica; flexões de gênero e de número (substantivo e adjetivo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M (antes das letras P e B); sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração decimal: valor relativo e absoluto dos números; classe e ordens. Sistema de numeração romano; números ordinais e cardinais. Operações com números naturais: propriedades da adição, subtração, multiplicação, dobro, triplo, quádruplo, sêxtuplo, divisão, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo divisor comum. Frações: números fracionários, leitura de fração, tipos de fração, simplificação de frações, reduzindo frações ao mesmo denominador, comparando frações, operações com frações (adição, subtração, multiplicação, divisão).

7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LINGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. Geometria: polígonos (triângulos e quadriláteros). Números Racionais: forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), resolução de problemas. Medidas: Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem, Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

MATEMÁTICA - Números na forma fracionária e na forma decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal (adição e subtração, multiplicação, divisão). Potências: estudando potências, propriedades de potências, potência de base 10, números quadrados perfeitos. Equações: Expressões Algébricas: Simplificando expressões algébricas. Estudando Equações e Inequações: Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Proporcionalidade: Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. Regra de Três: Regra de três simples e composta. Porcentagem: Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. Ângulos: O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. Polígonos: Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume: Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

MATEMÁTICA - Aritmética: Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. Conjuntos numéricos: os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; Álgebra: Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. Geometria euclidiana plana: Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.

APÊNDICE D



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO – UNIDADE IV
“COMPLEXO EDUCACIONAL BACABEIRENSE”

**PROCESSO SELETIVO
PARA ADMISSÃO NO
CMCB 2018**

Formulário
nº _____

Assinatura

(USO EXCLUSIVO DO CMCB-IV)

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS
PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA**

CAPA DE RECURSO

Identificação do candidato

Série/ano: _____ Número de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Identificação do responsável do candidato

Nome do responsável: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Solicitação

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Admissão no CMCB.

Solicito revisão do Gabarito Oficial Preliminar referente à questão nº ____ da Prova Objetiva da série/ano indicados acima.

Bacabeira-MA, ____ de dezembro de 2017.

Assinatura do responsável

INSTRUÇÕES:

- A solicitação do recurso deverá ser protocolada, dentro do prazo estabelecido pelos Editais xx/xx, para a Comissão do Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de julho”, situado no endereço xxx.
- Entregar e protocolar um conjunto de recurso (capa e justificativa) para cada questão;
- Indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva;
- Argumentação lógica e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico;
- Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Processo Seletivo de Admissão ao CMCB 2017.

Atenção! O desrespeito a qualquer um das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Não caberá recurso à decisão apresentada pela Comissão Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de Julho” aos pedidos de revisão.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº _____ SÉRIE: _____ ANO: _____ Nº DO FORMULÁRIO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DO PROTOCOLO: ____/12/2017 HORÁRIO: ____ h ____ min QTD PÁGINA ANEXADAS: _____

ASSINATURA : _____



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO – UNIDADE IV
“COMPLEXO EDUCACIONAL BACABEIRENSE”

FORMULÁRIO DE RECURSO

Recurso contra gabarito oficial preliminar da prova objetiva:

Nº de Formulário:	
Série/ano:	
Nº da Questão:	
Gabarito Preliminar:	
Resposta do Candidato:	

Justificativa de Recurso:

Área reservada para a justificativa do recurso, contendo uma grande marca d'água diagonal que diz "CMMB".

APÊNDICE E

Apresentação da documentação necessária para a matrícula:

PARA O ALUNO:

1. 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
2. RG (carteira de identidade) original e xérox;
3. CPF original e xérox;
4. Certidão de nascimento original e xérox;
5. Comprovante de residência, com unidade consumidora e CEP original e xérox;
6. Cartão do SUS original e xérox;
7. Transferência (histórico) ou declaração com situação aprovado (a).

PARA O RESPONSÁVEL

1. RG (carteira de identidade) original e xérox;
2. CPF original e xérox;
3. Termo de Compromisso e Termo de conhecimento das Normas Internas do CMCB, fornecidos pelo CMCB, devidamente assinado pelo responsável.

APÊNDICE F

TERMO DE CONHECIMENTO

DECLARO CONHECER QUE:

01 – É obrigatório, aos alunos do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA, o uso dos uniformes regulamentares, a saber: uniforme de educação física, uniforme de agasalho e uniforme de passeio, conforme Regulamento de Uniforme do CMCB.

02 – Esta unidade de ensino possui normas específicas que norteiam a vida escolar do aluno (Regulamento Disciplinar, Regimento Interno e Normas Gerais de Ação – NGA).

03 – Serão cobradas para o fundo de manutenção em 2018, doze parcelas no valor de 20 (vinte) reais, de janeiro a dezembro, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, com valor mensal a ser definido anualmente por meio de Portaria do comandante Geral do CBMMA. Como rege o Art. 83 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida à equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

04 – A inadimplência da taxa de manutenção (não pagamento) acarretará na não renovação da matrícula no final de 2018, para o período letivo de 2018, além de cobrança e outras sanções;

05 – É obrigatório aos alunos do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade IV “Complexo Educacional Bacabeirense” em Bacabeira - MA aprovados no exame específico de música participar da banda de música Dom Pedro II, devendo frequentar as atividades musicais de acordo com os horários vigentes.

06 – O sistema de avaliação adotado pelo CMCB será contínuo e processual com função diagnóstica, buscando fornecer elementos para identificar os desvios e dificuldades ocorridas no processo, subsidiando uma reflexão sobre a organização do currículo, o trabalho do professor, os compromissos da escola, a atuação do corpo técnico-administrativo, entre outros fatores.

07 – Haverá necessidade de frequência escolar mínima de 75% do total dos dias letivos.

08 – Haverá a exclusão do aluno com “Nota de Comportamento” igual ou inferior a 2,99, conforme Regulamento Disciplinar.

09– O Ensino fundamental será desenvolvido no período matutino e vespertino.

10 – A prática de educação física ocorrerá no turno de aula do aluno.

Bacabeira - MA, ____ de _____ de ____.

Responsável do aluno (a): _____

Nome do Aluno: _____ Série: _____

Assinatura: _____